



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2004
DATA: 05 de março de 2004

SÚMULA: Aprova o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Ato nº 025/2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Ato nº 025/2003, de 08 de outubro de 2003, e subscrito pelos vereadores JUAREZ BUTTURE DE OLIVEIRA, SAID MATTAR e DARCI ANTÔNIO ANDREASSA.

Art. 2º - O relatório final de que trata o artigo 1º, com um total de 12 (doze) laudas, passa a integrar esta Resolução.

Art. 3º - Fica determinada a remessa de todo o processado ao Presidente do Poder Legislativo desta Municipalidade para, a seu critério, emitir juízo de valor sobre a matéria, na forma da Lei.

Art. 4º - Deve o Relatório Final em comento ser submetido a Plenário para deliberação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de março de 2004.

Airton José de Oliveira
AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Said Mattar
SAID MATTAR
1º Secretário

PUBLICADO EM: 22/03/04
EDIÇÃO NÚMERO: 780
JORNAL: FOLHA C. LARGO.

053/04
15.